

MENSAGEM Nº 49/2021

Floresta, 07 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Venho por meio do presente submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme devidamente explicitado no Projeto de Lei em anexo.

A proposta ora apresentada a essa Câmara, Senhor Presidente, tem por objetivo abrir crédito adicional suplementar fundamental para aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, bem como para pagamento de serviços de limpeza urbana.

Assim, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** por ser de grande interesse da sociedade florestana.

Saudações,

ROSANGELA DE MOURA MANICOBÁ
NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE
MOURA MANICOBÁ NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.12.07 11:40:07 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBÁ NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Ao Excelentíssimo Senhor

Esequiel Rodrigues de Aquino

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
07 / 12 / 2021 às 12 hs 36 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1



PROJETO DE LEI Nº 125/2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$400.000,00 distribuído nas seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
	379	15.452.1007.2092.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	400.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
	58	04.845.1001.2152.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICOS COMSIM	-9.300,00
		4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	62	04.122.1001.2023.0000	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-30.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	
	71	04.122.1001.2026.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMPRAS	-6.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	

	75	04.122.1001.2028.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-10.850,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	76	04.122.1001.2028.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-9.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	77	04.122.1001.2028.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-13.750,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	02	03	01 SECRETARIA DE GOVERNO	
	108	04.122.1001.2117.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GOVERNO DIÁRIAS – CIVIL TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-2.790,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	111	04.122.1001.2117.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GOVERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO	2.360,00 F.R. Grupo: 0 1 00
	02	04	01 SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER	
	121	04.122.1001.2119.0000 3.1.90.94.00 01 100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE POLITICAS DA MULHER INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL TOTAL	-5.150,00 F.R. Grupo: 0 01 01
	02	05	01 SECRETARIA EXECUTIVA	
	147	04.122.1001.2009.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-16.050,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	160	04.244.1002.2151.0000 3.3.90.14.00 01 500 000	APOIO AO CONSELHO TUTELAR DIÁRIAS – CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.750,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	02	05	03 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
	173	04.122.1001.2013.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-5.150,00 F.R. Grupo: 0 01 00

	02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL			
	02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL			
CONVÊNIOS		216	04.123.1001.2040.0000	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO, INCLUSIVE DE			
		-16.500,00					
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 0	01 00
		01		TESOURO			
		110	000	RECURSO PRÓPRIO			
	02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
		364	04.122.1001.2091.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PUBLICOS	-50.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01 00
		01		TESOURO			
		110	000	RECURSO PRÓPRIO			
	02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO			
HÍDRICOS		426	20.122.1008.2103.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DEPRODUÇÃO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
		-4.100,00					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01 00
		01		TESOURO			
		110	000	RECURSO PRÓPRIO			
	02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		493	10.301.1003.1704.0000	AQUIS. EQUIP. MOBIL. PARA FISIOTERAPIA NASF	-3.650,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300	000	SAÚDE			
		494	10.301.1003.1705.0000	AQUISIÇÃO EQUIP. E MOBIL. CENTRO SAUDE PROF. CLEONICE FERRAZ	-44.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300	000	SAÚDE			
		524	10.302.1003.1208.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-40.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	
		0		01		00	
		01		TESOURO			
		310	000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO			
		526	10.302.1003.1702.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP/MOBIL. HOPITAL Cel. ALVARO FERRAZ	-40.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300	000	SAÚDE			
		527	10.302.1003.1703.0000	AQUISIÇÃO DE RAO X HOSPITAL Cel. ALVARO FERRAZ	-86.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300	000	SAÚDE			

SOMA

-400.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE
MOURA MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.12.07 11:39:28 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
07 / 12 / 2021 às 12 hs 36 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1